# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

fl 116

**Ofício nº 0144/2018/SEJUR - Leg**
**Processo nº 2510/2018**

**Cubatão, 12 de março de 2018.**

**Ref.: Requerimento** nº 22/2018
Vereador – Rodrigo Ramos Soares
Ofício-e nº 44/2018/DVA-tep
Processo nº 226/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 00 h 13 de 03 de 18
Guilherme

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do requerimento de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a SEGOV - Secretaria Municipal de Governo, através do Memorando nº 095/2018/SEJUR-Leg, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.